



SENADO FEDERAL

# FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO
18/08/2006

PROCESSO

**SENADO 012731/06-4**

DOCUMENTO ORIGEM
OFICIO S/N



1012731064

Nº FOLHAS

<sup>ORIGEM</sup>  
**(SINTER)-SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS**

INTERESSADO

<sup>ASSUNTO</sup>  
**ADESÃO**

<sup>EMENTA</sup>  
**FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS AL.**

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA	
1) SEPROT	SCCO	18 / 08 / 2006			/ /	
SCCO		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
		/ /			/ /	
(PA011200)	EMITIDO EM:	18/08/2006-10:41:35HS.-	CINTIA CANDIDA	FRASÃO	/	/



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

SENADO FEDERAL

18 ABR 09 15

SECRETARIA DE INTERLEGISLATIVA  
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

Ao SEPROT:

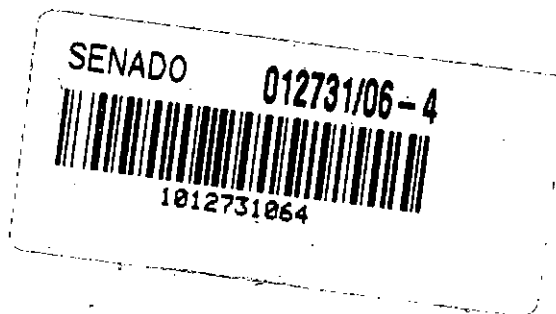
Folha Nº	01
Processo Nº	12731/06-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SCCO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização de Convênio da Câmara Municipal de:  
 Porto de Pedras - AL

17/08/2006

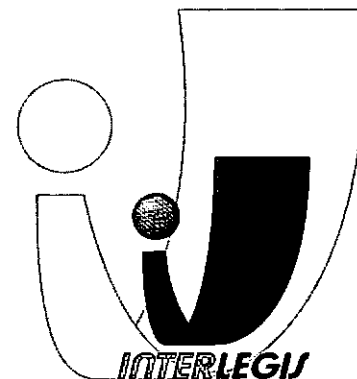


Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
 Telma Alencastro  
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor  
 JORGE BATISTA NUNES  
 Chefe do SEPROT  
 Senado Federal

AUTUADO COM 02 FLS  
*[Assinatura]*





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Forma Nº 03  
Processo Nº 12731/06-4  
Rubrica [assinatura]

INTERLEGI

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Sig. - 02

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Alagoas Município: Porto de Pedras

Responsável junto ao Programa Interlegis: Marcelo Batista da Silva  
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Profissional Informática e Comunicação Técnico: José Ronaldo Barbosa da Silva DDD/Tel Com: (82) 3530-5218

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  
Nº Série: 00120A96GHZY Nº Tombamento: 005325
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor  
Nº Série CPU: 00120A96HG0A Nº Tombamento: 004224  
Nº Série Monitor: 412010521 Nº Tombamento: 004932
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV  
Nº Série Modem: ES14157000471 Nº Tombamento:                       
Nº Série Router: BD3Y15B000184 Nº Tombamento:
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva  
Nº Série Estabilizador: 00120A96GIT9 Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim  Não:   
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:  
(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 31/5/2006

Ass.: Marcelo Batista da Silva  
Responsável pelo aceite na Câmara Municipal de Porto de Pedras



Nome completo (legível) do Responsável: Marcelo Batista da Silva  
Cargo do Responsável: Presidente

ATUADO COM 02 Ass



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	03
Processo Nº	19721/06-4
Rubrica	Andréa



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Porto de Pedras  
Rua Dr. Sebastião da Hora, s/nº - Centro  
Porto de Pedras - AL

Folha Nº 04  
Processo Nº 19731/06-4  
Rubrica *Andria*



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*p/ Andria*  
Kim Boiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008  
*[Signature]*

Folha Nº 05  
Processo Nº 12731/06-4  
Rubrica *AA*

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU

ENDERE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Porto de Pedras  
 Rua Dr. Sebastião da Hora, s/nº - Centro  
 Porto de Pedras - AL  
 57945-000

CEP / COD

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO

 NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

VALOR

VALOR DESEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA

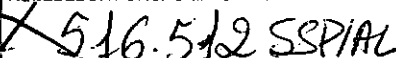


DATA DE LIVRAÇÃO

10/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR



 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION




**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

RC 3 6 3 8 5 6 5 7 4  
(CÓDIGO DE ENDEREÇO DO OBJETO)

BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIV.

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO

CIDADE / L

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Empty boxes for return address: [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] - [ ] [ ] [ ]